

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

## ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001 Pregão Eletrônico nº 021/2020/CPP/ALE/RO Processo Administrativo nº 0017820/2019-54

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, nomeada pelo ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE, no tocante ao Edital supracitado, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO - DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE ARACNÍDEOS, AVES E MORCEGOS, vem, por meio deste, esclarecer que a exigência de comprovação de licença sanitária expedida pela autoridade sanitária competente, bem como, comprovação de Registro da Empresa e Responsável Técnico em Entidade profissional competente está disposta no item 12 do Termo de Referência, *in verbis*:

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.2 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATADA**:
- 12.2.1 Estar devidamente licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente;
- 12.2.2 Ter um responsável técnico de nível superior ou de nível médio profissionalizante, com treinamento específico na área em que assumir a responsabilidade técnica, mantendo-se sempre atualizado e devidamente habilitado pelo respectivo conselho profissional que é responsável diretamente pela execução dos serviços; treinamento dos operadores; aquisição de produtos saneantes desinfetantes e equipamentos; orientação da forma correta da aplicação dos produtos no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas urbanas; e por possíveis danos que possam vir ocorrer à saúde e ao meio ambiente, conforme Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009;

Ressaltamos que permanece inalterada a data de abertura para o dia e hora designados, bem como, os demais termos do Edital e seus anexos.

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2020.

Everton José dos Santos Filho Pregoeiro ALE/RO